

**PROCESSO: CVM Nº RJ 2001/3023 (RC Nº 39492002)**

**INTERESSADA: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A**

**ASSUNTO: Republicação de demonstrações financeiras**

**RELATORA: Diretora Norma Jonssen Parente**

#### **VOTO**

1. A SEP comunicou que a decisão do Colegiado tomada em reunião realizada em 12.03.2003, que manteve a determinação de refazimento e republicação das demonstrações financeiras da Siderúrgica Aliperti, ficou prejudicada, uma vez que a companhia publicou o balanço de 2002 em 21.03.2003, antes, portanto, de tomar conhecimento das correções que deveriam ser feitas nas demonstrações financeiras de 2001 e que seriam publicadas em conjunto com as de 2002. Informa ainda que a decisão só foi comunicada à própria SEP em 28.04.2003.

2. Em razão disso, a SEP propõe que seja determinado à companhia o refazimento e a republicação na íntegra de todas as demonstrações financeiras a partir de 31.12.99 sem qualquer vínculo com as demonstrações de 2002, haja vista que as relativas a 2002, publicadas em 21.03.2003, apresentam indícios de que a companhia continua prestando informações em volume e qualidade insuficientes e deverão ser tratadas à parte em novo processo.

3. Diante disso, **VOTO** no sentido de acolher a proposta apresentada pela SEP.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2003.

**NORMA JONSEN PARENTE**

**DIRETORA-RELATORA**